

Seminário Permanente de Psicologia das Organizações e Recursos Humanos — Universidade de Évora.

Membro da Direção da Associação Nacional de Esterilização.

Membro da Comissão Científica e Organizadora do 1.º Congresso Luso-Brasileiro em Esterilização.

Membro da Organização da sessão «*Benchmarking* em cuidados continuados integrados».

Participou como oradora no seminário no âmbito da unidade curricular Gestão e Avaliação em Cuidados Continuados Integrados do curso de Pós-graduação em Cuidados Continuados Integrados da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Évora, com o tema «Programa de incentivo à melhoria da qualidade nas unidades da RNCC da região Alentejo».

Participou em júris de procedimentos concursais de recursos humanos.

Participou na operacionalização e implementação da gestão documental da ARS Alentejo.

209795083

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10244/2016

Por despacho de 25 de julho de 2016 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os assistentes técnicos abaixo identificados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, designadamente:

Nome do profissional	Avaliação final período experimental
Lígia Cláudia Machado da Cunha	20,00
Carla Isabel Neves Martins	19,50

8 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209803214

AMBIENTE

Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Despacho n.º 10387/2016

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deogo na Coordenadora de Equipa de Projeto “Apoio Geral” do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), Licenciada Adosinda Maria da Costa Elisário, competências para a prática dos seguintes atos:

1 — Assinar a correspondência que seja de mero expediente relativa aos assuntos que correm na sua área de coordenação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2015, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

5 de agosto de 2016. — A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, *Helena Pinheiro de Azevedo*.

209794613

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 10388/2016

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos das competências que me foram delegadas de acordo com o disposto na subalínea *i*) da alínea *a*) do n.º 3, n.º 6 e da faculdade que me é conferida no ponto 8, todos do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, subdelego no Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Professor Fernando Manuel d’Almeida Bernardo, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €500.000 (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de outubro, 1/2005, de 4 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, aplicável nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelos Decretos-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e 214-G/2015, de 2 de outubro, bem como a correspondente decisão de contratar e escolha do tipo de procedimento, assim como para praticar todos os demais atos, antecedentes e subsequentes, nos termos do artigo 109.º do mesmo diploma, incluindo adiantamentos, nos termos gerais;

b) Autorizar o aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, com as alterações da Lei 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária a subdelegar, no todo ou em parte, as competências que lhe são delegadas no presente despacho.

3 — Ratifico, nos termos do disposto no artigo 164.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos os atos praticados no âmbito da presente subdelegação, desde 6 de julho de 2016 até à data da publicação do presente despacho.

10 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*.

209802859

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 10389/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho de 11-11-2015, do Senhor Diretor Regional, foi determinada a integração